



**MUNICÍPIO DE ITABORAI**  
**PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

Aos onze dias do mês de outubro do ano de 2022, às 11:00 horas, presidida pelo Vereador **Elber Correa**, secretariado pelos Vereadores **Matheus Borges** e **Marquinho Orelha**, 1º e 2º secretários respectivamente, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: **Marquinho Orelha, Dr. Matheus Borges, Elber Correa, Ramon Vieira, Paulo Cesar, Orlando Pit, Marcos Alves, Rogério Filgueiras, Paulo Ney e Alexandre Fonseca**. E constatou-se a ausência do Vereador: **Rafael Vitorino**. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículo da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. **Passou-se ao Resumo do Expediente:** Não houve resumo do expediente. **Passou-se a Ordem do Dia: Em Discussão e 2ª Votação – Projeto de Lei n.º 2420/2022** - Prefeitura Municipal - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itaboraí para o exercício financeiro de 2023. Em discussão e 2ª votação, não havendo quem quisesse discuti-lo, sendo aprovado por unanimidade. **Nada mais havendo a deliberar**, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão, da qual eu, **Carlos Magno Santos Mello**, Secretário Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 11 de outubro do ano de 2022.